

Lei Nº 2.039 de 13 de Abril de 2015

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE RUA
QUE POSSIBILITE LIGAÇÃO ENTRE A
RUA JOSÉ AFONSO DE OLIVEIRA PARA
AVENIDA ANTÔNIO BATISTA CAXITO
E RUA NENZINHO NUNES.**

A Câmara Municipal de São Romão-MG, no uso de suas atribuições legais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a proceder às necessárias providências para possibilitar a abertura da ligação entre a Rua José Afonso de Oliveira para Avenida Antônio Batista Caxito e Rua Nenzinho Nunes.

Art. 2º. Para efetivação das providências contidas no artigo 1º desta Lei, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a estabelecer entendimentos e ou indenizações com os proprietários Edivaldo L. Martins e Valdeci Vieira Silva.

Art. 3º. As despesas com a execução desta correrão à conta da dotação própria orçamentária.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de São Romão-MG, 13 de Abril de 2015.



Leonardo Vasconcelos Ribeiro
Prefeito Municipal